



Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2011

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas reuniões da Câmara Municipal no dia 14 de Novembro de 2011.

Parágrafo único: Este Decreto deve-se ao fato que os servidores da Câmara Municipal de Marechal Floriano, trabalharam em horário integral no feriado Municipal do dia 31 de outubro de 2011, ocasião em que foi realizada a solenidade em Comemoração ao 20º Aniversário do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 11 de novembro de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida

Presidente